



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

**RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE  
POLÍTICA GERAL RELATIVOS AO PROGRAMA  
DE TRABALHO DA COMISSÃO EUROPEIA PARA  
2021, “UMA UNIÃO VITAL NUM MUNDO  
FRAGILIZADO”, E SOBRE AS INICIATIVAS  
EUROPEIAS SOBRE AS QUAIS A REGIÃO  
PRETENDE PRONUNCIAR-SE**

**SANTA MARIA, 27 DE JANEIRO DE 2021**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Política Geral, em 18 de janeiro de 2021, procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer relativos ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2021, “Uma União vital num mundo fragilizado”, e sobre as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.

O pedido de pronúncia até 22 de janeiro de 2021 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 11 de dezembro de 2020, remetido pela Comissão dos Assuntos Europeus da Assembleia da República.

**CAPÍTULO I**

**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, pronuncia-se sobre as iniciativas consideradas com especial relevância para esta Região Autónoma no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia, e emite parecer indicando as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.

A Região Autónoma dos Açores, através da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa; da alínea b) do n.º 2 do art.º 7.º e da alínea c) do n.º 2 do art.º 122.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro; e do n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão Especializada Permanente de Política Geral, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

A análise teve como base um parecer elaborado pelos serviços da Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, complementado com o contributo enviado pelo Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência para as Relações Externas.

**CAPÍTULO II**

**ANÁLISE NA GENERALIDADE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA COMISSÃO  
EUROPEIA PARA 2021**

*Uma União vital num mundo fragilizado*

**ENQUADRAMENTO**

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2021 – o segundo apresentado por este Colégio desde que entrou em funções a 1 de dezembro de 2019 – apresenta as iniciativas que a Comissão pretende levar a cabo este ano para concretizar as orientações políticas definidas pela Presidência.

O Programa, intitulado “Uma União vital num mundo fragilizado”, pretende tornar a Europa mais saudável, mais justa e mais próspera, acelerando, ao mesmo tempo, a sua transformação a longo prazo numa economia mais verde e preparada para a era digital.

No seguimento desses objetivos, o Programa contém novas iniciativas legislativas ao abrigo das seis principais ambições estabelecidas pela Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, nas suas orientações políticas, dando seguimento ao seu primeiro discurso sobre o estado da União. Paralelamente à concretização das prioridades estabelecidas neste programa de trabalho, a Comissão continuará a envidar todos os esforços para gerir a crise e tornar as economias e sociedades europeias mais resilientes.

“A proteção das vidas e dos meios de subsistência ameaçados pela pandemia de coronavírus continuará a ser a nossa primeira prioridade. Já obtivemos resultados consideráveis, mas a Europa ainda não está livre de perigo e a segunda vaga está a atingir-nos com gravidade. Todos devemos permanecer vigilantes e intensificar os nossos esforços”, afirmou a Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, na apresentação do Programa, sublinhando: “A Comissão Europeia continuará a



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

trabalhar no sentido de garantir uma futura vacina para os europeus e ajudar as nossas economias a recuperar graças à transição ecológica e digital”.

Por seu lado, Maroš Šefčovič, vice-presidente responsável pelas Relações Interinstitucionais e Prospetiva, declarou: “Ao mesmo tempo que ajudamos a Europa a gerir a pandemia e o seu impacto devastador, continuamos também a retirar ensinamentos da crise. Desta forma, as prioridades estabelecidas neste programa de trabalho contribuirão não só para a recuperação da Europa, mas também para a nossa resiliência a longo prazo, graças a soluções orientadas para o futuro em todos os domínios de intervenção. Para tal, tiraremos o melhor partido da prospetiva estratégica, bem como dos nossos princípios «Legislar Melhor»: essas soluções serão baseadas em dados concretos, transparentes, eficazes e preparadas para o futuro”.

O Programa de Trabalho da Comissão para 2021 visa refletir a passagem da estratégia para a execução no que respeita às seis prioridades políticas, que são as seguintes:

**I. Pacto Ecológico Europeu**

A fim de garantir uma Europa com impacto neutro no clima até 2050 e reduzir as emissões em, pelo menos, 55 % até 2030, a Comissão apresentará o pacote «Preparados para os 55». As 12 iniciativas deste pacote abrangerão um vasto leque de domínios de intervenção, começando pelas energias renováveis e a eficiência energética, mas incluindo também o desempenho energético dos edifícios, a utilização das terras, a tributação da energia, a partilha de esforços e o comércio de emissões.

O mecanismo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras ajudará a reduzir o risco de fuga de carbono e a garantir condições de concorrência equitativas, incentivando os parceiros da UE a fixar objetivos mais ambiciosos em matéria de clima.

Além disso, a Comissão irá propor medidas no sentido de implementar o Plano de Ação da Europa para a Economia Circular, a Estratégia da UE em Matéria de Biodiversidade e a Estratégia do Prado ao Prato. Estas medidas visam estimular a produção biológica, restaurar ecossistemas degradados, proteger oceanos e regiões costeiras, proteger restaurar e gerir as florestas de forma sustentável e reduzir o risco de introdução de produtos associados à desflorestação no mercado da EU. A



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

Comissão pretende ainda introduzir aditivos para alimentação animal no mercado, com vista a reduzir o impacto ambiental das explorações pecuárias.

**II. Uma Europa preparada para a era digital**

Para que esta seja de facto a Década Digital da Europa, a Comissão apresentará um roteiro de objetivos digitais para 2030, claramente definidos e relacionados com a conectividade, as competências e os serviços públicos digitais.

A tónica será colocada no direito à privacidade e à conectividade, na liberdade de expressão, na livre circulação de dados e na cibersegurança. A Comissão irá legislar em domínios como a segurança, a responsabilidade, os direitos fundamentais e os aspetos relativos aos dados em matéria de inteligência artificial. Neste contexto, proporá igualmente a criação de uma identificação eletrónica europeia (e-ID).

Outras iniciativas incluirão a atualização da nova estratégia industrial para a Europa, que terá em conta o impacto da crise do coronavírus e a aceleração da dupla transição ecológica e digital. Também será apresentada uma proposta legislativa destinada a melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores de plataformas.

**III. Uma economia ao serviço das pessoas**

Para evitar que a crise económica e sanitária dê origem a uma crise social, a Comissão apresentará um plano de ação ambicioso para aplicar plenamente o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, de forma a garantir que ninguém será excluído do processo de recuperação da Europa.

A Comissão apresentará igualmente uma nova garantia europeia para a infância, que assegurará o acesso de todas as crianças a serviços básicos como a saúde e a educação, bem como um novo quadro estratégico da EU para a saúde e a segurança no trabalho e um plano de ação para a economia social.

Para apoiar as economias e reforçar a União Económica e Monetária, a Comissão irá rever o quadro de gestão de falências bancárias na UE, tomar medidas para impulsionar o investimento transfronteiras na UE e intensificar a luta contra o branqueamento de capitais.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

**IV. Uma Europa mais forte no mundo**

A Comissão garantirá que a Europa desempenha um papel vital neste mundo fragilizado, nomeadamente liderando os esforços mundiais para garantir uma vacina segura e acessível para todos.

Proporá uma Comunicação conjunta sobre o reforço da contribuição da UE para um multilateralismo baseado em regras, uma parceria renovada com a nossa vizinhança meridional e uma Comunicação sobre o Ártico.

A Comissão também apresentará uma nova abordagem estratégica para apoiar o desarmamento, a desmobilização e a reintegração de ex-combatentes. Uma Comunicação sobre a ajuda humanitária da UE explorará novas formas de colaborar com os nossos parceiros e outros doadores.

**V. Promoção do modo de vida europeu**

Tendo em conta a pandemia de COVID-19, a Comissão proporá a construção de uma União Europeia da Saúde mais forte, nomeadamente através do reforço do papel das agências existentes e da criação de uma nova agência europeia de investigação e desenvolvimento avançados no domínio biomédico.

Apresentará também uma nova estratégia para o futuro de Schengen, destinada a preservar este espaço e a melhorar o seu funcionamento.

O novo pacto sobre migração e asilo será acompanhado de uma série de propostas em matéria de migração legal, incluindo um pacote relativo a «talentos e competências». Outros elementos incluem um plano de ação contra o tráfico de migrantes e uma estratégia de regresso voluntário e reintegração sustentável.

A Comissão continuará a reforçar a União da Segurança, combatendo o terrorismo, a criminalidade organizada e as ameaças híbridas. Apresentará também uma estratégia global de luta contra o antissemitismo.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

**VI. Um novo impulso para a democracia europeia**

Para construir uma união da igualdade, a Comissão apresentará novas estratégias sobre os direitos das crianças e das pessoas com deficiência, bem como uma proposta para combater a violência baseada no género. Proporá igualmente alargar a lista de «eurocrimes» a todas as formas de crimes de ódio e de discursos de incitamento ao ódio. A Comissão proporá regras mais claras sobre o financiamento dos partidos políticos europeus e tomará medidas para proteger os jornalistas e a sociedade civil contra a litigância de má-fé.

A Comissão pretende analisar a forma como a política de coesão pode impulsionar a recuperação e a dupla transição, bem como abordar as disparidades regionais crescentes, pelo que proporá a avaliação da situação das regiões europeias, com vista a desenvolver uma visão a longo prazo para as zonas rurais, propondo medidas para explorar todo o potencial destas regiões.

Quando tomou posse, a Comissão comprometeu-se a aplicar políticas baseadas em dados concretos que sejam mais fáceis de cumprir e menos suscetíveis de criar encargos desnecessários para as empresas e para as pessoas. Este compromisso é ainda mais necessário numa altura em que a Europa continua a gerir a crise e a concentrar-se na recuperação.

Tendo em conta que as iniciativas previstas neste Programa são a longo prazo e desencadeiam grandes transformações, é mais importante do que nunca conceber propostas legislativas impactantes e preparadas para o futuro.

Assim, a próxima Comunicação sobre o Programa «Legislar Melhor» reiterará a importância deste aspeto, centrando-se na simplificação e na redução dos encargos, nomeadamente através da aplicação do princípio de comporta regulatória. A Plataforma Rumo ao Futuro apoiará a Comissão na concretização desta ambição, especialmente necessária à luz da pandemia de COVID-19.

Para alcançar resultados no terreno, a Comissão intensificará também as suas atividades de sensibilização, com a Conferência sobre o Futuro da Europa a desempenhar um papel central.

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2021 confirma a vontade da Comissão de liderar a dupla transição ecológica e digital, considerada uma



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

### COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

oportunidade única para sair da situação de fragilidade provocada pela crise e revitalizar a União.

Este Programa está também estreitamente ligado ao plano de recuperação para a Europa, ao instrumento de recuperação da União Europeia («*Next Generation EU*») e a um orçamento reforçado da UE para 2021-2027 <sup>1</sup>.

O Mecanismo de Recuperação e Resiliência canalizará subvenções e empréstimos no valor de 672,5 mil milhões de EUR — um montante sem precedentes — durante o primeiro ano de recuperação, que se afigura crucial. Paralelamente, os Estados-Membros estão a elaborar planos de recuperação e resiliência que definem reformas e investimentos alinhados com os objetivos estratégicos da UE em matéria de ecologia e digitalização: no mínimo, a transição ecológica e a digitalização deverão representar, respetivamente, 37% e 20% das despesas.

A fim de reembolsar os fundos obtidos no âmbito deste «*Next Generation EU*», a Comissão apresentará propostas com vista a obter novos recursos próprios, começando por um sistema de comércio de licenças de emissão revisto, um mecanismo de ajustamento das emissões de carbono nas fronteiras e um imposto digital.

Este documento é resultado de uma cooperação estreita com o Parlamento Europeu, os Estados-Membros e os órgãos consultivos da UE. A Comissão iniciará agora os debates com o Parlamento e o Conselho para definir uma lista de prioridades comuns em relação às quais os legisladores concordem em tomar medidas rapidamente.

### **SÍNTESE DO PROGRAMA DA COMISSÃO**

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2021 compreende:

- 44 objetivos estratégicos a atingir por via de novas iniciativas legislativas, desenvolvidas ao abrigo das seis grandes ambições anunciadas (Anexo I);
- 41 iniciativas no âmbito do Programa para a adequação e a eficácia da regulamentação – REFIT, que visam a simplificação da regulamentação, através da

---

<sup>1</sup> [https://ec.europa.eu/info/strategy/recovery-plan-europe\\_pt](https://ec.europa.eu/info/strategy/recovery-plan-europe_pt)





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

revisão, avaliação e balanços de qualidade a efetuar pela Comissão em 2021 (Anexo II);

- 50 propostas prioritárias que se encontram pendentes (Anexo III);
- 14 propostas legislativas pendentes que a Comissão tenciona retirar no prazo de seis meses (Anexo IV);

As novas iniciativas legislativas incluídas neste Programa de Trabalho são estruturadas em torno das seis prioridades políticas descritas e visam desenvolver 44 objetivos estratégicos, nomeadamente:

**I. Pacto Ecológico Europeu**

1. Pacote legislativo «Preparados para os 55» (12 iniciativas)
2. Pacote da economia circular (2 iniciativas)
3. Pacote relativo à biodiversidade e a um ambiente livre de substâncias tóxicas (4 iniciativas)
4. Mobilidade sustentável e inteligente (4 iniciativas)

**II. Uma Europa preparada para a era digital**

5. Década Digital da Europa
6. Pacote de medidas sobre dados (2 iniciativas)
7. Imposto digital
8. Uma identificação eletrónica europeia segura e de confiança
9. Trabalhadores das plataformas
10. Estratégia industrial da EU
11. Subvenções estrangeiras (2 iniciativas)
12. Indústrias civis, da defesa e do espaço



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

13. Requisitos de conceção e direitos dos consumidores nos que diz respeito aos produtos eletrónicos

**III. Uma economia ao serviço das pessoas**

14. Aprofundar a União dos Mercados de Capitais (3 iniciativas)

15. Governação sustentável das empresas

16. Norma da UE para as obrigações verdes

17. Pacote de luta contra o branqueamento de capitais

18. Pacote relativo à economia justa

19. Sistema de Preferências Generalizadas

20. Dissuasão e combate às ações coercivas de países terceiros

21. Quadro de desempenho 2021-2027

22. Concluir a União Bancária

23. Pacote dos impostos especiais de consumo (2 iniciativas)

**IV. Uma Europa mais forte no mundo**

24. Reforço do contributo da UE para o multilateralismo assente em regras

25. A dimensão do Ártico

26. Vizinhança meridional

27. Desarmamento, desmobilização e reintegração dos ex-combatentes

28. Investigação, inovação, educação e juventude

29. Ajuda humanitária da EU

30. Proteção consular



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

**V. Promoção do modo de vida europeu**

31. Investigação e desenvolvimento europeus no domínio biomédico
32. Espaço europeu de dados de saúde
33. Iniciativas de acompanhamento do novo pacto em matéria de migração e asilo (2 iniciativas)
34. Pacote sobre Schengen (4 iniciativas)
35. Seguimento da estratégia europeia de segurança (6 iniciativas)
36. Seguimento do Espaço Europeu da Educação e atualização da agenda de competências (2 iniciativas)
37. Estratégia da UE de combate ao antissemitismo

**VI. Um novo impulso para a democracia europeia**

38. Direitos das crianças
39. Prevenção e combate a formas específicas de violência de género
40. Luta contra os crimes de ódio e o discurso de ódio
41. Pacote de cooperação judiciária digital (3 iniciativas)
42. Pacote de transparência e democracia (5 iniciativas)
43. Visão a longo prazo para as zonas rurais
44. Estratégia europeia para a deficiência

Para além das novas iniciativas propostas supracitadas (Anexo I), o Programa de Trabalho inclui ainda:

- Um conjunto de 41 iniciativas **REFIT** (Anexo II), articuladas também em torno das mesmas seis prioridades fundamentais, que deverão ser sujeitas a revisões, avaliações ou balanços de qualidade, com vista à revisão da legislação existente.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

São exemplo dessas iniciativas:

- a Revisão das Indicações Geográficas e das regras para a Proteção da Camada do Ozono, a Revisão dos Regulamentos relativos a transferências de resíduos, às estatísticas dos fatores de produção e produtos agrícolas, às estatísticas europeias das pescas e dos aditivos destinados à alimentação animal, bem como a Revisão das Orientações relativas aos auxílios regionais, relativas ao financiamento de risco, aos auxílios estatais nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais, do Regulamento de isenção por categoria aplicável ao setor agrícola, aos auxílios estatais no setor da pesca e da aquicultura, do Regulamento de isenção por categoria aplicável ao setor das pescas e da aquicultura e do Regulamento *de minimis*, ou a Avaliação da segurança dos navios de pesca.

- Uma lista de **propostas prioritárias pendentes** (Anexo III), cuja adoção célere é pretendida, e que inclui, por exemplo, a Proposta de Regulamento no que respeita ao controlo das pescas; Proposta de Regulamento que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e o Regulamento relativo à responsabilidade das transportadoras aéreas no transporte de passageiros e respetiva bagagem; ou no respeitante aos ajustamentos ao quadro de titularização para apoiar a recuperação económica em resposta à pandemia de COVID-19.

- uma lista de **propostas retiradas** (Anexo IV), de onde constam as propostas legislativas pendentes que a Comissão tenciona retirar no prazo de seis meses, maioritariamente por se terem tornado obsoletas, como a Proposta de Regulamento que visava prestar assistência financeira aos Estados-Membros para cobrir encargos financeiros graves causados pela saída do Reino Unido da União sem acordo, uma medida de contingência tornada obsoleta devido ao Acordo de Saída celebrado.

**A REGIÃO PROMOVERÁ O ACOMPANHAMENTO E PRONUNCIA SOBRE TODAS AS INICIATIVAS QUE DIGAM RESPEITO AO NOSSO FUTURO ENQUANTO REGIÃO DA EUROPA. NESSE ÂMBITO, DESTACAMOS AS MATÉRIAS ABAIXO ENUNCIADAS, SEM PREJUÍZO DO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS MATÉRIAS QUE VENHAM A SER PROPOSTAS.**

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei nº 18/2018, de 2 de maio, bem como da Metodologia de Escrutínio das Iniciativas Europeias aprovada em 1 de Março de 2016, a Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República solicitou a esta Assembleia um parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2021, com prazo de entrega até 22 de janeiro de 2021, tendo em conta o interesse e relevância das iniciativas e/ou pacote legislativo de iniciativas para a Região Autónoma dos Açores.

Considerando o acima exposto, e sem prejuízo do interesse da grande maioria das matérias que integram o Programa da Trabalho da Comissão Europeia para 2021 para a Região Autónoma dos Açores, consideramos que as iniciativas/pacotes legislativos de iniciativas com maior impacto e com relevância específica para a Região Autónoma dos Açores, que deverão ser objeto de um acompanhamento mais próximo e sobre as quais a Região pretende pronunciar-se, são as seguintes:

**I. Um Pacto Ecológico Europeu**

- Pacote legislativo «Preparados para os 55»
- Pacote da economia circular
- Pacote relativo à biodiversidade e a um ambiente livre de substâncias tóxicas

**II. Uma Europa preparada para a era digital**

- Década Digital da Europa
- Estratégia Industrial da EU
- Indústrias civis, da defesa e do espaço (Plano de Ação)

**III. Uma economia ao serviço das pessoas**

- Governação sustentável das empresas
- Norma da UE para as obrigações verdes
- Pacote relativo à economia justa
- Pacote dos impostos especiais de consumo

**IV. Uma Europa mais forte no mundo**

- Investigação, inovação, educação e juventude (COM)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

- Proteção consular

**V. Promoção do modo de vida europeu**

- Pacote sobre Schengen

**VI. Um novo impulso para a democracia europeia**

- Direitos das crianças (Estratégia da EU)
- Prevenção e combate a formas específicas de violência de género
- Visão a longo prazo para as zonas rurais (COM)

Entre as **propostas prioritárias pendentes** destacam-se as que se referem a:

- **Lei Europeia do Clima**: Proposta alterada de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece o quadro para alcançar a neutralidade climática e que altera o Regulamento (UE) 2018/1999;
- **Controlo da Pesca**: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho e os Regulamentos (CE) n.º 768/2005, (CE) n.º 1967/2006, (CE) n.º 1005/2008 e (UE) 2016/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que respeita ao controlo das pescas.
- **Céu Único Europeu**: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à implementação do Céu Único Europeu (reformulação).
- **Transportes**: Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 261/2004 que estabelece regras comuns para a indemnização e a assistência aos passageiros dos transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos voos e o Regulamento (CE) n.º 2027/97 relativo à responsabilidade das transportadoras aéreas no transporte de passageiros e respetiva bagagem.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

**CAPÍTULO III**

**PARECER**

O programa de trabalho da Comissão Europeia para o ano de 2021 será desenvolvido num contexto de grande complexidade.

Nesse âmbito, além das matérias globais explanadas no programa, é fundamental salvaguardar princípios de ação que tenham em conta as especificidades das Regiões da Europa.

A verdade é que a Europa vive o seu maior desafio do pós-guerra com a pandemia Covid-19.

A terrível perda de vidas humanas e os impactos económicos e sociais desta pandemia, empurram-nos para um momento de grande exigência.

É por isso fundamental que os governos e os órgãos políticos europeus, nacionais, regionais e locais tenham uma atuação rápida, firme, clara e proactiva, desde logo na proteção e preservação da segurança das pessoas, bem como nas respostas céleres e certas aos impactos económicos, sociais e financeiros desta crise pandémica.

É neste contexto complexo, mas, certamente, desafiante que se inicia agora a Presidência Portuguesa da União Europeia, que decorrerá neste primeiro semestre de 2021, que representa uma importante oportunidade para a Região Autónoma dos Açores.

As Regiões são uma unidade determinante para aferir do grau de desenvolvimento económico e social dos Estados Membros e da União como um todo, através de indicadores de coesão económica, social e territorial, mas também como principais destinatárias e, em muitos casos, responsáveis pela implementação de um conjunto cada vez mais significativo de políticas de grande impacto – como são a Política de Coesão e Desenvolvimento Regional, a Política Agrícola e Desenvolvimento Rural, a Política Ambiental, o Ordenamento do território ou a política marítima europeia.

São os textos fundadores da União que reconhecem esse papel central das Regiões enquanto agentes da construção europeia, onde se destaca, entre outras medidas, a constituição do Comité das Regiões enquanto organismo de auscultação da sua



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

opinião e de modelação das propostas legislativas saídas da Comissão Europeia e a aprovar entre o Parlamento e o Conselho.

A esse reconhecimento político-institucional soma-se uma prática, de décadas, de constante envolvimento, participação e procura de influência das próprias Regiões, através dos seus órgãos representativos, junto das Instituições Europeias ou por solicitação destas, como mecanismo de validação das políticas a desenvolver e de correção atempada dos seus efeitos.

Os Açores, através dos seus Órgãos de Governo Próprio, há muito que são um agente ativo dessa relação, ora por propositura, ora por participação e exemplo, ora por denúncia e crítica.

Fruto do nosso trabalho, do nosso exemplo e do mérito e esforço de milhares de açorianos ao longo dos anos, somos hoje uma Região com grande credibilidade externa e reconhecida como um excelente exemplo de aplicação dos mecanismos de apoio financeiros europeus, bem como de participação e representação externa no contexto das instituições comunitárias.

O investimento publico realizados em todas as Ilhas da nossa Região, o grande crescimento do Produto Interno Bruto regional ou a trajetória de crescimento na convergência com os níveis médios da economia Europeia, são a prova concreta disso.

É neste contexto que a Região Autónoma dos Açores se posiciona, como um ativo muito relevante na agenda europeia portuguesa, continuando o caminho de afirmação político-institucional, de crescimento e de convergência com as metas europeias.

O combate à pandemia e as respostas aos seus efeitos exige muito de todos no imediato, mas não pode significar a menorização dos desafios estratégicos que a Europa, o País e a Região têm pela frente.

Se a execução dos instrumentos de recuperação económica e social, para apoio das famílias e das empresas é urgente, a definição e preparação dos mecanismos de apoio de médio prazo como o Next Generation EU ou os Programas do novo Quadro Financeiro Plurianual não são menos importantes.





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

É assim fundamental que a Comissão Europeia no seu programa de trabalho, em alinhamento e articulação com as Presidências da União para este ano, onde se inclui a Presidência Portuguesa no primeiro semestre, devem ter em conta as matérias específicas que dizem respeito a uma Região com as características dos Açores.

Nas questões referentes ao Mar, onde importará assegurar um papel de liderança, nomeadamente no contexto da definição da governação internacional dos Oceanos, não descurando a devida consideração das dificuldades que se colocam na implementação de políticas efetivas de conservação marinha e de mecanismos de monitorização, bem como nas Pescas, considerando, a necessidade de medidas de gestão espacial para a conservação de grupos específicos, associando a isso a importância da sustentabilidade das pescas no mar dos Açores e dos rendimentos dos pescadores açorianos.

Nas questões referentes ao Espaço, onde deverá ser potenciada a posição geoestratégica destas Regiões, atento o potencial que o setor aeroespacial representa para áreas fundamentais como a meteorologia e as alterações climáticas, o oceano e as energias renováveis, quer na sua vertente de investigação científica, quer na transferência de conhecimento para o setor empresarial, consolidando o caminho muito importante que já fizemos nesta matéria;

Nas questões referentes às Alterações Climáticas e ao Ambiente.

Estamos em emergência sanitária, mas continuamos em emergência climática global. Uma região como a nossa deve continuar o caminho de afirmação como um exemplo de sustentabilidade, de preservação ambiental e de biodiversidade, mas exigindo-se das instituições europeias uma atenção especial ao facto de, apesar disso, sermos também uma Região muito exposta a fenómenos naturais extremos;

Na Política de Transportes, enquanto ação fundamental na mitigação do distanciamento geográfico das Regiões Ultraperiféricas e no reforço da coesão territorial, que deve estar na génese do projeto de construção europeia;

Na Agricultura, onde importará garantir que a Política Agrícola Comum continuará a apoiar o desenvolvimento equilibrado, a diversificação das produções, a criação de emprego e o reforço do rendimento dos produtores, num setor vital para os Açores, não se admitindo assim quaisquer reduções no POSEI;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

Na transição energética e nos desafios da descarbonização onde deve ser realçada a exemplaridade da elevada penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica nos Açores que constituem exemplos únicos na União Europeia.

Na afirmação dos valores democráticos da igualdade e da tolerância, basilares na construção europeia, e que rejeitam populismos sectários, divisionistas e segregacionistas.

Santa Maria, 28 de janeiro de 2021

**A Relatora**

**Elisa Sousa**

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

**O Presidente**

**Bruno Belo**